

Senhor Diretor do e-TCESP,

Solicito envio de link dos processos de Contas da Prefeitura Municipal de Santos, do ano 2023, TC-004624.989.23-2 para disponibilização à **Câmara Municipal de Santos**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FERREIRA COSTA, Diretor Técnico de Divisão**, em 03/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1270359** e o código CRC **D6EDC4A0**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0016242/2025-81

SEI nº 1270359



Senhor/a Diretor/a da DF/UR,

Conforme solicitado, envio o link da cópia dos processos de Contas referentes à **Prefeitura Municipal de Santos** do ano de 2023, para disponibilização à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**:

[https://documentos.tce.sp.gov.br/arquivos/DB3445A0109CDC3498331FA4F099D227/sftp/00004624989232\\_e\\_outros\\_0016242202581.zip](https://documentos.tce.sp.gov.br/arquivos/DB3445A0109CDC3498331FA4F099D227/sftp/00004624989232_e_outros_0016242202581.zip)

As instruções para download e visualização da cópia digital podem ser obtidas em:

[https://documentos.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes\\_copia\\_digital.pdf](https://documentos.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes_copia_digital.pdf)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE CRISTINA FRANCISCO, Técnica de Controle Externo**, em 04/09/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1270591** e o código CRC **3B98CB87**.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-vos e, ao ensejo, disponibilizamos o link de acesso à cópia do Processo TC-004624.989.23-2, referente à prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Santos** exercício de 2023, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

link:  
[https://documentos.tce.sp.gov.br/arquivos/DB3445A0109CDC3498331FA4F099D227/sftp/00004624989232\\_e\\_outros\\_0016242202581.zip](https://documentos.tce.sp.gov.br/arquivos/DB3445A0109CDC3498331FA4F099D227/sftp/00004624989232_e_outros_0016242202581.zip)

As instruções para download e visualização da cópia digital podem ser obtidas em:

[https://documentos.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes\\_copia\\_digital.pdf](https://documentos.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes_copia_digital.pdf)

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente,

---

Declaro ter recebido os links indicados,  
assinando.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FERREIRA COSTA, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/09/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON DOS SANTOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal**, em 04/09/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1270864** e o código CRC **706E7C53**.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 -  
TAQUIGRAFIA**

17ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".



**TC-004624.989.23-2**  
**Municipal**

**DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**

**DATA DA SESSÃO – 24-06-2025**

Pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho e Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator e nas **correspondentes notas taquigráficas**, inseridos aos autos, decidiu-se pela emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santos, relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Determinou, ainda, que a Prefeitura Municipal seja comunicada, via sistema eletrônico, acerca das recomendações discriminadas no aludido voto.

Determinou, por fim, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.

**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL: SANTOS**  
**EXERCÍCIO: 2023**

- Nota de decisão, Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
  - redação do parecer.
  - publicação do parecer.
  - oficiar à origem, bem como ao Comando do Corpo de Bombeiros, nos termos do voto do Relator.
- À Fiscalização competente para:
  - os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 26 de junho de 2025

**GERMANO FRAGA LIMA**  
**SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL**

SDG-1/MSDSM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL  
SDG-1 - TAQUIGRAFIA  
NOTAS TAQUIGRÁFICAS TC-004624.989.23-2



**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025, NO AUDITÓRIO "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".**

**PRESIDENTE E RELATOR** – Conselheiro Renato Martins Costa

**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS** – Rafael Neubern Demarchi Costa

**SECRETÁRIO** – Germano Fraga Lima

**PROCESSO** – TC-004624.989.23-2

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Santos.

**EXERCÍCIO:** 2023.

**PREFEITOS:** Rogério Pereira dos Santos e Renata Costa Bravo Oliveira.

**PERÍODOS:** (01/01/23 a 19/05/23; 06/06/23 a 25/09/23; 09/10/23 a 31/12/23) e (20/05/23 a 05/06/23; 26/09/23 a 08/10/23).

**ADVOGADOS:** Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Gualter Mascherpa Neto (OAB/SP nº 265.329), Raphael Vita Costa (OAB/SP nº 287.216), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

**PROCURADOR DE CONTAS:** Rafael Antonio Baldo.

**FISCALIZADA POR:** GDF-8.

**FISCALIZAÇÃO ATUAL:** GDF-6.

**PRESIDENTE E RELATOR** – Senhores Conselheiros, Procurador do Ministério Público de Contas e senhor Secretário-Diretor Geral. **Item 38.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL  
SDG-1 - TAQUIGRAFIA  
NOTAS TAQUIGRÁFICAS TC-004624.989.23-2



Cuidam os autos do exame das contas da Prefeitura Municipal de Santos, relativas ao exercício de 2023.

(RELATÓRIO E VOTO JUNTADOS AOS AUTOS)

O que aconteceu foi o seguinte: havia necessidade de complementações referentes ao período pandêmico, e a Prefeitura realizou esses retornos, mas, num primeiro momento, acabou sendo entendido que esses retornos é que propiciaram atingir os 25%, o que não foi o ocorrido; esses retornos aconteceram de acordo com as disposições pertinentes, foram reposições de 2020 e 2021, e, em 2023, os aportes foram superiores a 25%, o que acabou sendo reconhecido, ao final, por toda a instrução.

Em relação aos demais registros, parece-me, senhores Conselheiros, como o voto que encaminhei estabelece, que a matéria não tem força para conduzir a um parecer desfavorável.

Vou acompanhar a ATJ, pela emissão de parecer favorável, com recomendações.

Em discussão. Em votação. Aprovado.

Tem a palavra o Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli.

**CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI** – Senhor Presidente, senhor Conselheiro, apenas para cumprimentá-lo pelo voto e, acima disso, pela explicação detalhada da fundamentação que o levou ao convencimento do voto favorável às contas da Prefeitura Municipal de Santos, exercício 2023. Também para cumprimentar, mais uma vez, o Prefeito Rogério dos Santos, que está aqui acompanhando esta sessão.

Tenho sido bastante frequente nos meus elogios quando o próprio Prefeito vem a esta Corte, faz uma sustentação oral, explica a situação fática



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL  
SDG-1 - TAQUIGRAFIA  
NOTAS TAQUIGRÁFICAS TC-004624.989.23-2



da decisão tomada, ora analisada por esta Corte de Contas, e quando também faz a deferência de estar aqui acompanhando a sua prestação de contas, isso demanda o nosso entendimento de uma Prefeitura bastante cuidadosa com os aspectos legais de sua Administração. Então, parabênizo o Prefeito de Santos, que está aqui, e, em nome dele, todos aqueles que vêm a esta Corte de Contas.

**PRESIDENTE E RELATOR** – Agradeço ao Conselheiro Bertaiolli. Muito oportuna a menção à sempre honrosa presença dos administradores municipais, especificamente, hoje, do Prefeito dessa magnífica Cidade de Santos. O time, nem tanto – não é, Doutor Rogério?

**DECISÃO CONSTANTE DE ATA:** Pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho e Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator e nas **correspondentes notas taquigráficas**, inseridos aos autos, decidiu-se pela emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santos, relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Determinou, ainda, que a Prefeitura Municipal seja comunicada, via sistema eletrônico, acerca das recomendações discriminadas no aludido voto.

Determinou, por fim, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.

Taquígrafo: Nicomedes



**PRIMEIRA CÂMARA – SESSÃO DE 24/06/2025 – ITEM 38**

**TC-004624.989.23-2**

**Prefeitura Municipal:** Santos.

**Exercício:** 2023.

**Prefeitos:** Rogério Pereira dos Santos e Renata Costa Bravo Oliveira.

**Períodos:** (01/01/23 a 19/05/23; 06/06/23 a 25/09/23; 09/10/23 a 31/12/23) e (20/05/23 a 05/06/23; 26/09/23 a 08/10/23).

**Advogados:** Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Gualter Mascherpa Neto (OAB/SP nº 265.329), Raphael Vita Costa (OAB/SP nº 287.216), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.

**Fiscalizada por:** GDF-8.

**Fiscalização atual:** GDF-6.

**EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. FALHAS CONSTATADAS SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.**

## RELATÓRIO

Cuidam os autos do exame das contas da **Prefeitura Municipal de Santos**, relativas ao **exercício de 2023**.

A 8ª Diretoria de Fiscalização, responsável pelo exame *in loco*, elaborou o Relatório de Fiscalização, apontando o que segue:

**IEG-M** – o Município obteve nota geral “C+”, sendo considerado como “em fase de adequação” perante os critérios de avaliação definidos; os índices obtidos por setores foram: Planejamento = “C”; Fiscal = “B”; Educação = “C+”; Saúde = “C+”; Ambiente = “C”; Cidade = “B+”; e Gov-TI = “B+”; as falhas foram devidamente descritas nos itens específicos do Relatório da Fiscalização.

**FISCALIZAÇÕES ORDENADAS** – impropriedades foram verificadas durante as fiscalizações ordenadas relativas à “Estratégia da Saúde da Família”, “Educação”, “Resíduos Sólidos”, “Escola em tempo Integral” e “Unidades de Saúde Gerenciadas por Organizações Sociais”.

**CONTROLE INTERNO** – o cargo de Controlador Interno era ocupado por servidor efetivo, porém nomeado em comissão para o posto de Chefia da Controladoria.

**OBRAS PARALISADAS** – nove obras estavam paralisadas em 2023, sendo que a maioria aguardava o trâmite de aditamentos.

**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – déficit de 3,99%; alterações orçamentárias equivalentes a 32,18% da despesa inicialmente fixada, contrariando o limite legal da LOA (20%); divergência de informação referente aos valores das receitas recebidas através de transferências constitucionais; falhas na contabilização dos recursos recebidos através de emendas parlamentares especiais.

**PRECATÓRIOS** – falhas na contabilização do passivo judicial; o montante depositado é insuficiente para a quitação da dívida até 2029; não houve pagamento integral dos requisitórios de baixa monta vencidos no exercício.

**PARCELAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** – ausência de ressarcimento por parte da PRODESAN de valores pagos pela Prefeitura referente ao parcelamento da estatal junto ao INSS, no valor de R\$ 31.971.172,54 (atualizado até o fim do exercício de 2023).

**RECURSOS HUMANOS** – o quadro de pessoal encaminhado ao Sistema AUDESP foi preenchido incorretamente; aumento de 18,67% no pagamento de horas extraordinárias, com o agravante de que a Prefeitura não possui registro do ponto eletrônico para apuração de frequência e controle de horários executados pelos servidores; a PRODESAN S/A cedeu 154 funcionários à Prefeitura, sem qualquer controle por parte da Prefeitura.

**SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS** – as declarações de bens dos agentes políticos não foram apresentadas nos termos da Lei nº 8.429/1992.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** – as entidades da administração indireta apresentam sucessivos prejuízos no resultado do exercício ao longo dos anos e, conseqüentemente, patrimônios líquidos negativos, no somatório de R\$ 1.261.352.614,75; o cenário indica situação financeira insustentável e com

iminente risco fiscal ao município de Santos, lançando, inclusive, dúvidas sobre a continuidade operacional das entidades.

**PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** – não havia viaturas disponíveis para o exercício das atividades; o controle interno não atuava na avaliação dos procedimentos e processos de licenciamento ambiental; defasagem de pessoal.

**ENSINO** – o valor aplicado em 2023 no ensino com recursos próprios não foi suficiente para cobrir a diferença a menor do percentual mínimo exigido em 2020 e 2021, de acordo com a EC nº 119/2022; a conta corrente vinculada ao FUNDEB não é de titularidade da Secretaria da Educação; o município não atendeu às condicionalidades legais para recebimento da complementação VAAR; no final do exercício em exame, havia R\$ 22.010.577,61 da conta salário-educação pendente de aplicação; o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB não supervisionou o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual.

**FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP** – divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema AUDESP.

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS/ONU** – perspectiva de não atingimento dos objetivos.

**ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** – descumprimento de recomendações e determinações emitidas por esta E. Corte.

Houve regular notificação dos Interessados, sendo juntada defesa nos eventos 142 e 176.

A Assessoria Técnica – Setor Cálculos acolheu os cálculos apresentados pela defesa e ponderou que o total aplicado no ensino em 2023 foi o equivalente a 25,13% da receita resultante de impostos, já descontadas as insuficiências apuradas nos exercícios de 2020 e 2021. Quantos aos demais apontamentos relativos ao ensino, entendeu que as falhas possam ser



relevadas, sem prejuízo de recomendação quanto à necessária efetivação das medidas anunciadas.

Manifestou-se, assim, pela emissão de parecer favorável. O posicionamento foi acompanhado pelas Assessorias Técnicas Econômico-Financeira e Jurídica, bem como pela Chefia de ATJ.

O D. MPC posicionou-se pela emissão de parecer desfavorável, pelos seguintes motivos: déficit orçamentário; expressivas alterações orçamentárias; situação fiscal da administração indireta; gestão dos precatórios; ausência de aplicação do mínimo constitucional na educação; conta corrente vinculada ao FUNDEB; ausência de AVCB e qualidade do gasto no setor de educação e de saúde; existência de obras paralisadas; inefetividade do planejamento e da gestão municipal e necessidade de aprimoramento do sistema de controle interno.

O Responsável apresentou memoriais, que foram devidamente sopesados no Voto.

O exame dos demonstrativos anteriores apresenta o seguinte retrospecto:

- 2019 – TC-005011.989.19 – Parecer Favorável;
- 2020 – TC-003359.989.20 – Parecer Favorável;
- 2021 – TC-007342.989.20 – Parecer Favorável; e,
- 2022 – TC-004389.989.22 – Parecer Favorável.

É o relatório.

ATT

## VOTO

As contas da **Prefeitura Municipal de Santos**, relativas ao **exercício de 2023**, apresentaram os seguintes resultados:

<i>ITENS</i>	<i>RESULTADOS</i>
Ensino	25,13%
FUNDEB	100%
Magistério	92,92%
Pessoal	41,79%
Saúde	19,63%
Execução Orçamentária	Déficit de 3,99% = R\$ 154.512.322,55 - relevado
Resultado Financeiro	Superávit = R\$ 230.904.766,27
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Consoante consta do Relatório SMART 2023, o Município alcançou média geral de resultado “C+”<sup>1</sup>, considerado, portanto, como “em fase de adequação” perante os critérios de avaliação do IEGM/TCESP.

O Poder Executivo Municipal observou aspectos relevantes no exame das contas, tendo em vista o cumprimento dos mandamentos constitucionais relativos às despesas com Saúde e Transferências ao Poder Legislativo.

A execução orçamentária apresentou resultado deficitário no montante de R\$ 154.512.322,55, mas foi totalmente amparado no superávit financeiro proveniente do exercício anterior (R\$ 325.427.397,62).

1

Exercício	2020	2021	2022	2023
Ano de apuração	2021	2022	2023	2024
IEG-M	C+	C	C+	C+
i-Planejamento	C	C	C	C
i-Fiscal	B	B	B	B
i-Educ	C+	C	B	C+
i-Saúde	C+	C+	C+	C+
i-Amb	B	C	C	C
i-Cidade	B+	B+	B+	B+
i-Gov-TI	B+	B	B+	B+



O resultado financeiro foi positivo no total de R\$ 230.904.766,27. A Prefeitura dispunha, assim, de recursos para honrar a totalidade dos compromissos de curto prazo registrados no Passivo Financeiro, apresentando índice de liquidez imediata de 2,62.

As dívidas de longo prazo aumentaram 8,09% com relação ao ano anterior, mas tal acréscimo foi devido especialmente a entrada de precatórios.

Nesse contexto, entendo que a Prefeitura Municipal apresentou equilíbrio fiscal nos termos preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação às alterações orçamentárias, esclareço que o percentual de 32,18% constante do sistema do Tribunal “Portal BI” engloba todas as alterações ocorridas no orçamento e não pode servir como fundamento de irregularidade. Isso porque o caso demanda análise de forma detalhada, apartando-se os créditos suplementares e especiais tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação e o superávit financeiro, os quais não podem ser restringidos ao índice inflacionário, sob pena do comprometimento da gestão municipal e implementação das políticas públicas.

Em análise às informações constantes do Relatório de Fiscalização, verifico dessa maneira que do total das alterações orçamentárias (R\$ 1.417.995.360,67) decorreram de superávit financeiro advindo do exercício anterior o montante de R\$ 310.385.873,76; de excesso de arrecadação a soma de R\$ 298.314.841,98; e de vinculação a operações de crédito a quantia de R\$ 51.294.405,13. Dessa forma, enquadraram-se na autorização para abertura de créditos suplementares constante na LOA (20%), as anulações de dotações no valor de R\$ 758.000.239,80, equivalente a 17,20% da despesa inicialmente fixada.

Nessas condições, entendo que não ocorreu o desvirtuamento do planejamento orçamentário, tendo em vista que todas as alterações foram precedidas por autorização legislativa, bem como os remanejamentos, transferências e transposições por anulação total ou parcial de dotações

corresponderam a 17,20% do total do orçamento, em consonância com o limite de 20% previsto na LOA.

Destaco que os encargos sociais foram regularmente recolhidos no exercício, assim como foram cumpridos os parcelamentos previdenciários e os relativos ao FGTS e PASEP.

No tocante à despesa de pessoal (41,79% da RCL), a municipalidade atendeu ao limite preconizado na LRF.

No que se refere às dívidas judiciais, o município efetuou regularmente os depósitos das parcelas devidas, tendo sido quitado o montante de R\$ 79.595.188,38 ao longo do exercício em apreço.

Embora a diligente Fiscalização tenha relatado que não houve o pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício, restando ao fim de 2023 um saldo de R\$ 136.954,52 em aberto, a própria auditoria verificou que a indigitada insuficiência foi integralmente quitada até a data de 31/01/2024, o que, nos termos de reiterados entendimentos desta Corte, permite a relevação da falha.

Quanto à aplicação do mínimo constitucional no Ensino e ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 119/22 em relação à insuficiência apuradas nos exercícios de 2020 e 2021, entendo que cabem algumas ponderações.

A Fiscalização verificou que a Municipalidade, a princípio, teria aplicado 26,25% da receita provenientes de impostos, mas efetuadas as devidas deduções, o percentual aplicado foi reduzido para **25,42%**<sup>2</sup>.



Contudo, ressaltou que a Prefeitura deixou de atender o mínimo constitucional nos exercícios de 2020 e 2021, restado uma insuficiência de R\$ 33.366.576,12 a ser aplicada até o final de 2023, nos termos da Emenda Constitucional nº 119/2022.

Assim, após efetuar as glosas de “Restos a Pagar – Recursos Próprios” não quitados até 31/01/2021, do cancelamento de RP no valor de R\$ 130.597,35, e da insuficiência de aplicação nos anos de 2020 e 2021, no valor de R\$ 33.366.576,12<sup>3</sup>, a Fiscalização apurou a aplicação de 24,33%<sup>4</sup> no Ensino, percentual menor que o mínimo exigido pela Constituição Federal.

QUADRO 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EXCETO FUNDEB (Art. 212, CF - Min 25%)			
<b>IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>			
01 - RECEITAS		R\$ 3.059.956.755,02	
02 - Ajustes da Fiscalização (+/-)		R\$ -	
03 - Total de Receitas de Impostos - T.R.I. (01 + 02)		R\$ 3.059.956.755,02	
<b>DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO COM RECEITA DE IMPOSTOS</b>			
04 - Educação Básica (exceto FUNDEB)		R\$ 608.572.254,55	
05 - Acréscimo: Contribuição ao Fundeb (FUNDEB retido)		R\$ 194.724.438,88	
06 - Dedução: Ganhos de aplicações financeiras		R\$ -	
07 - Dedução: FUNDEB retido e não aplicado no retorno, conforme legislação		R\$ -	
08 - Aplicação apurada até 31/12 2023 (04+05-06-07) e (08/03)		R\$ 803.296.693,43	26,25%
09 - Dedução: Restos a Pagar não pagos - recursos próprios - até 31/01/2024.		R\$ 25.265.798,62	
10 - Outros ajustes da Fiscalização - Recursos Próprios (+/-)		-R\$ 130.597,35	
11 - Aplicação final na Educação Básica (08 - 09 + 10) e (11/03) - Mínimo 25%		R\$ 777.900.297,46	25,42%
<b>PLANEJAMENTO ATUALIZADO DA EDUCAÇÃO</b>			
Receita Prevista Atualizada		R\$ 2.724.779.000,00	
Despesa Fixada Atualizada		R\$ 780.987.971,00	
Índice Apurado			28,66%

3

Emenda Constitucional nº 119/2022					
Exercício	Valor mínimo exigível (25%)	Valor aplicado	Diferença a menor		
2020	R\$ 489.231.137,14	R\$ 458.180.781,13	-R\$	31.050.356,01	
2021	R\$ 484.540.750,00	R\$ 446.937.389,50	-R\$	37.603.360,50	
Valor a complementar até 2023			R\$	68.653.716,51	
2022	R\$ 681.937.161,98	R\$ 704.313.193,66	R\$	22.376.031,68	
2023	R\$ 764.989.188,75	R\$ 777.900.297,46	R\$	12.911.108,71	
Valor complementado até 2023			R\$	35.287.140,39	
<b>ANÁLISE</b>	Diferença NÃO complementada em			<b>-R\$</b>	<b>33.366.576,12</b>

Fonte: Ev. 67.110 pág. 85 do TC-04389.989.22, Valor mínimo 2023 - 25% dos impostos (Anexo 05 – RAAE, pág. 22) e Valor aplicado 2023 (Anexo 05 – RAAE, pág. 23 (Aplicação final na Educação Básica menos ajustes (cancelamento de restos a pagar, RP próprios não pagos até 31/01/24)

4

QUADRO 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EXCETO FUNDEB (Art. 212, CF - Min 25%)			
<b>IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>			
01 - RECEITAS		R\$ 3.059.956.755,02	
02 - Ajustes da Fiscalização (+/-)		R\$ -	
03 - Total de Receitas de Impostos - T.R.I. (01 + 02)		R\$ 3.059.956.755,02	
<b>DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO COM RECEITA DE IMPOSTOS</b>			
04 - Educação Básica (exceto FUNDEB)		R\$ 608.572.254,55	
05 - Acréscimo: Contribuição ao Fundeb (FUNDEB retido)		R\$ 194.724.438,88	
06 - Dedução: Ganhos de aplicações financeiras		R\$ -	
07 - Dedução: FUNDEB retido e não aplicado no retorno, conforme legislação		R\$ -	
08 - Aplicação apurada até 31/12 2023 (04+05-06-07) e (08/03)		R\$ 803.296.693,43	26,25%
09 - Dedução: Restos a Pagar não pagos - recursos próprios - até 31/01/2024.		R\$ 25.265.798,62	
10 - Outros ajustes da Fiscalização - Recursos Próprios (+/-)		-R\$ 33.497.173,47	
11 - Aplicação final na Educação Básica (08 - 09 + 10) e (11/03) - Mínimo 25%		R\$ 744.533.721,34	24,33%
<b>PLANEJAMENTO ATUALIZADO DA EDUCAÇÃO</b>			
Receita Prevista Atualizada		R\$ 2.724.779.000,00	
Despesa Fixada Atualizada		R\$ 780.987.971,00	
Índice Apurado			28,66%

Em sua defesa, o Prefeito informa que não foram incluídos os valores reconhecidos por esta E. Corte quando da apreciação das contas de 2021, que considerou o total de aplicação no ensino o montante de R\$ 464.371.673,94, sendo R\$ 17.434.284,44 a mais que o apontado no Relatório de Fiscalização daquele exercício. Tal valor acrescido é referente a restos a pagar do ensino inscritos em anos anteriores, saldados em 2021.

Argumentou, ainda, que, do mesmo modo do ocorrido em 2021, se faz necessário a inclusão de valores não computados por este E. Tribunal em ocasiões pretéritas (2020, 2021 e 2022), e que totalizam R\$ 19.975.013,68:

1. **Aplicados em 2020 no total de R\$ 5.279.351,39** - Restos a Pagar de Anos anteriores pagos em 2020; (**documento 33**)
2. **Aplicados em 2022 no total de R\$ 10.005.815,39**, sendo: R\$ 9.692.341,99 – Restos a Pagar de 2021 pagos entre 01/02 a 31/12/2022; e R\$ 313.473,40 – Restos a Pagar de anos anteriores pagos entre 01/01 a 31/12/2022; (**documento 34**)
3. **Aplicados em 2021 no total de R\$ 4.689.846,90** – Valores acima dos 100% aplicados no FUNDEB.

Ainda segundo a defesa, após providenciadas as inclusões e glosas, o montante aplicado no ensino no exercício foi de R\$ 769.031.910,75, correspondente a 25,13% das receitas provenientes dos impostos.

Em análise da documentação juntada, a Assessoria Técnica do Setor de Cálculos considerou que assiste razão aos argumentos apresentados na defesa e ratificou os cálculos que demonstram a aplicação de 25,13% da receita resultante de impostos.

Nesses termos, após detido estudo sobre as justificativas e documentos apresentados, acolho as argumentações apresentadas pelo Prefeito de modo a incluir o valor de R\$ 37.409.298,12 no total dos dispêndios com o ensino no exercício de 2023.



Considero, assim, cumprida a aplicação das insuficiências verificadas nos exercícios de 2020 e 2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 119/2022, bem como atendida a determinação constitucional de emprego de no mínimo 25% das receitas resultantes dos impostos na educação, porquanto a Prefeitura atingiu o percentual de 25,13%.

Sobre as prescrições legais inerentes à utilização dos recursos do FUNDEB e à valorização do magistério, verifico que foram igualmente cumpridas.

Em relação aos demais registros da Fiscalização, assim como ponderaram as Assessorias Técnicas, não possuem força para macular as contas em exame, podendo ser alçados ao campo das recomendações, para que a Origem adote ações corretivas, especialmente no tocante às Áreas do Ensino e da Saúde, de modo a garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Em face de todo o exposto e acolhendo as manifestações da ATJ (Cálculos, Econômico-Financeira, Jurídica e Chefia), **voto pela emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santos, relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.**

Determino seja a Prefeitura Municipal comunicada, via sistema eletrônico, acerca das seguintes recomendações: adote medidas eficazes para melhorar os Índices de Eficiência da Gestão Municipal – IEG-M, especialmente os que obtiveram notas “C” e “C+”, bem como corrija as impropriedades apontadas no tocante às Áreas do Ensino e da Saúde, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população; promova a correta contabilização das receitas, despesas, créditos e obrigações; envide esforços para recebimento dos créditos devidos pela PRODESAN; limite a execução de horas extras para os serviços extraordinários e inadiáveis; institua o registro de ponto eletrônico para controle da jornada de trabalho dos servidores; exija a entrega das declarações de bens dos agentes políticos nos termos da Lei nº 8.429/1992; reavalie a sustentabilidade na manutenção das entidades da administração indireta;

estabeleça a Secretaria da Educação como titular da conta corrente vinculada ao FUNDEB; informe com fidedignidade os dados encaminhados ao Sistema AUDESP; dê, finalmente, atendimento às recomendações desta E. Corte.

Determino, ainda, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.

**RENATO MARTINS COSTA**  
Conselheiro



**P A R E C E R**  
**TC-004624.989.23-2**

**Prefeitura Municipal:** Santos.

**Exercício:** 2023.

**Prefeitos:** Rogério Pereira dos Santos e Renata Costa Bravo Oliveira.

**Períodos:** (01/01/23 a 19/05/23; 06/06/23 a 25/09/23; 09/10/23 a 31/12/23) e (20/05/23 a 05/06/23; 26/09/23 a 08/10/23).

**Advogados:** Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Gualter Mascherpa Neto (OAB/SP nº 265.329), Raphael Vita Costa (OAB/SP nº 287.216), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.

**Fiscalizada por:** GDF-8.

**Fiscalização atual:** GDF-6.

**CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. FALHAS CONSTATADAS SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.**

<i>ITENS</i>	<i>RESULTADOS</i>
Ensino	25,13%
FUNDEB	100%
Magistério	92,92%
Pessoal	41,79%
Saúde	19,63%
Execução Orçamentária	Déficit de 3,99% = R\$ 154.512.322,55 - relevado
Resultado Financeiro	Superávit = R\$ 230.904.766,27
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de junho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho, e Marco Aurélio Bertaiolli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santos, relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.



Determina, ainda, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Publique-se.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

**RENATO MARTINS COSTA**

**PRESIDENTE e RELATOR**



e-TCESP - Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Cópia digital de processo

Processo nº 00004624.989.23-2

Órgão	Nome	CPF/CNPJ	Advogados
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>
Interessado(a)	Nome	CPF/CNPJ	Advogados
	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	***.436.928-**	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>
	RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA	***.604.978-**	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>

**Processo Principal:** O Próprio **Processo(s) Dependente(s):** 00007310.989.23-1  
**Recurso/Ação do:** **Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s):**

**Processo(s) Referenciado(s):** 00015971.989.23-1  
**Processo(s) Referenciado(s) a este:**

**Cópia de:**  
**Cópia(s) deste:**

**Gabinete:** GCRMC **Conselheiro:** RENATO MARTINS COSTA  
**Assunto:** Contas Anuais « Administração Pública  
Ano de 2023 « Exercício

**Complementares:** SANTOS « S « Municípios

**Classe:** Contas de Prefeitura (12) « Contas Municipais « Contas Anuais « Exame de Contas  
**Exercício:** 2023

**Nível de acesso:** Padrão **Âmbito:** Municipal  
**Fase Processual:** ORIGINÁRIO **Objeto:** **OBJETO NÃO CADASTRADO**  
**Situação:** **Data de Autuação:** 9 de Fevereiro de 2023 às 22:42:28











**Valor:** **R\$ 0,00**  
**Origem:** SISTEMA ELETRÔNICO **Data:** 09/02/2023






**Resumo do Objeto:** Contas de Prefeitura - Exercício de 2023

**Resultado da Decisão:** **PARECER FAVORÁVEL. Comunicação ao Executivo. Com recomendação. Com ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros.**

Nº	Eventos do Processo	Data	Movimentado por	Arquivos/Observação
240	Autos entregues em carga ao DF-06	03/09/2025 08:45	RUBENS KAZUO ISHIKO	
239	Remetidos os Autos para Para Expedir ofício	03/09/2025 08:45	RUBENS KAZUO ISHIKO	
238	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS)	03/09/2025 08:45	RUBENS KAZUO ISHIKO	
237	Notificação/Intimação expedido(a) (Para ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS)	03/09/2025 08:45	RUBENS KAZUO ISHIKO	
236	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS)	03/09/2025 08:45	RUBENS KAZUO ISHIKO	
235	Notificação/Intimação expedido(a) (Para PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS)	03/09/2025 08:45	RUBENS KAZUO ISHIKO	
234	Data da publicação 04/09/2025	03/09/2025 08:45	RUBENS KAZUO ISHIKO	
233	Disponibilizado no DOE em 03/09/2025	03/09/2025 07:15	Sistema eletrônico	











232	Envio ao Diário Oficial Eletrônico Referente ao evento Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar (02/09/25)	02/09/2025 05:34	RUBENS KAZUO ISHIKO	
231	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar	02/09/2025 05:34	RUBENS KAZUO ISHIKO	
230	Transitado em Julgado em 01/09/2025	02/09/2025 05:33	RUBENS KAZUO ISHIKO	
229	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Data da publicação 21/07/2025 de 21/07/25	02/09/2025 00:18	Sistema eletrônico	
228	Data da publicação 21/07/2025	21/07/2025 09:56	RUBENS KAZUO ISHIKO	
227	Disponibilizado no DOE em 19/07/2025	19/07/2025 07:15	Sistema eletrônico	
226	Envio ao Diário Oficial Eletrônico Referente ao evento Juntada de Parecer (18/07/25)	18/07/2025 09:07	RUBENS KAZUO ISHIKO	
225	Juntada de Parecer	18/07/2025 09:07	RUBENS KAZUO ISHIKO	
224	Retorno dos Autos do Colegiado 1ª Câmara	27/06/2025 10:32	PAULO ISHIKAWA	
223	Resultado da decisão PARECER FAVORÁVEL. Comunicação ao Executivo. Com recomendação. Com ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros.	27/06/2025 10:32	PAULO ISHIKAWA	
222	Juntada de Atos do Colegiado	27/06/2025 10:32	PAULO ISHIKAWA	
221	Processo encaminhado SDG-1 - 1ª Câmara	16/06/2025 11:43	RINALDO LUIS SOARES GODINHO	
220	Incluído na pauta de 24 de Junho de 2025 14:00 1ª Câmara [24/06/2025 14:00 (Ter) - 17ª Ordinária 2025 (Telepresencial)]	16/06/2025 11:43	RINALDO LUIS SOARES GODINHO	
219	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para inclusão na pauta	16/06/2025 11:43	RINALDO LUIS SOARES GODINHO	
218	Processo de Colegiado Autuado Nº 4624989232	13/06/2025 13:06	LUCIANA BELTRAO ESPINOLA PALMA	
217	Distribuído por Prevenção Para 1ª Câmara - Emissão de Parecer	13/06/2025 12:24	MARIO AUGUSTO CABRERA DE MORAES	
216	Processo encaminhado CGCRMC	13/06/2025 12:24	MARIO AUGUSTO CABRERA DE MORAES	
215	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para inclusão na pauta de 24/06/2025 (Telepresencial)	13/06/2025 12:24	MARIO AUGUSTO CABRERA DE MORAES	
214	Processo encaminhado GCRMC	12/06/2025 18:08	ERNESTO DE OLIVEIRA FILHO	
213	Retorno dos Autos do Colegiado 1ª Câmara	11/06/2025 16:01	ERIC FILIPE SOARES FERNANDES	
212	Resultado da decisão Retorno ao Relator.	11/06/2025 16:01	ERIC FILIPE SOARES FERNANDES	
211	Autos devolvidos	11/06/2025 16:01	ERIC FILIPE SOARES FERNANDES	
210	Processo encaminhado SDG-1 - 1ª Câmara	11/06/2025 12:27	RINALDO LUIS SOARES GODINHO	
209	Incluído na pauta de 17 de Junho de 2025 14:00 1ª Câmara [17/06/2025 14:00 (Ter) - 17ª Ordinária 2025 (Telepresencial)]	11/06/2025 12:27	RINALDO LUIS SOARES GODINHO	
208	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para inclusão na pauta	11/06/2025 12:27	RINALDO LUIS SOARES GODINHO	
207	Processo de Colegiado Autuado Nº 4624989232	09/06/2025 15:09	LUCAS FARIAS DOS ANJOS	
206	Distribuído por Prevenção Para 1ª Câmara - Emissão de Parecer	09/06/2025 14:16	MARIO AUGUSTO CABRERA DE MORAES	
205	Processo encaminhado CGCRMC	09/06/2025 14:16	MARIO AUGUSTO CABRERA DE MORAES	
204	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para inclusão na pauta de 17/06/2025 (Telepresencial)	09/06/2025 14:16	MARIO AUGUSTO CABRERA DE MORAES	
203	Processo encaminhado GCRMC	09/06/2025 14:08	RENATO MARTINS COSTA	
202	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Conselheiro(a) Substituto(a) - Auditor(a)	09/06/2025 14:08	RENATO MARTINS COSTA	
201	Conclusos para Decisão	02/06/2025 12:31	AGUIDA TOSHIE TAKAHAGI	








200	Processo concluso	02/06/2025 12:31	AGUIDA TOSHIE TAKAHAGI	
199	Remetidos os Autos para JOSE ANTONIO PEREIRA NEVES Para Aguardar providência/diligência	02/06/2025 12:30	AGUIDA TOSHIE TAKAHAGI	
198	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para as providências	02/06/2025 12:30	AGUIDA TOSHIE TAKAHAGI	
197	Processo encaminhado GCRMC	20/05/2025 09:30	ERNESTO DE OLIVEIRA FILHO	
196	Recebimento dos Autos MPC.SP - 5ª Procuradoria (Proposta de desaprovação das Contas (ATJ/PFE/MPC/SDG))	20/05/2025 06:46	RAFAEL ANTONIO BALDO	
195	Autos entregues em carga ao MPC.SP - 5ª Procuradoria	19/05/2025 13:52	SILVIO IANATI	
194	Distribuído por Prevenção na Área	19/05/2025 13:45	JOSE SILVA NUNES JUNIOR	
193	Autos entregues em carga ao MPC.SP	19/05/2025 13:26	JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR	
192	Recebimento dos Autos ATJ (Proposta de aprovação das Contas (ATJ/PFE/MPC/SDG))	19/05/2025 13:26	JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR	
191	Autos entregues em carga ao ATJ	19/05/2025 13:07	RAQUEL ORTIGOSA BUENO	
190	Autos entregues em carga ao ATJ-CHEFIA	15/05/2025 10:33	JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR	
189	Autos entregues em carga ao ATJ	15/05/2025 10:03	PAULO SERGIO DE SOUZA LOUREIRO	
188	Autos entregues em carga ao ATJ-JUR	06/05/2025 12:28	JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR	
187	Autos entregues em carga ao ATJ	06/05/2025 09:07	VALTER STEVAN SARTORI	
186	Autos entregues em carga ao ATJ-ECO	30/04/2025 09:50	JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR	
185	Autos entregues em carga ao ATJ	29/04/2025 16:14	ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA	
184	Autos entregues em carga ao ATJ-CAL	28/02/2025 09:17	JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR	
183	Autos entregues em carga ao ATJ	27/02/2025 15:14	ERNESTO DE OLIVEIRA FILHO	
182	Processo encaminhado CGCRMC	26/02/2025 17:06	RENATO MARTINS COSTA	
181	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Conselheiro(a) Substituto(a) - Auditor(a)	26/02/2025 17:06	RENATO MARTINS COSTA	
180	Conclusos para Despacho	25/02/2025 09:19	AGUIDA TOSHIE TAKAHAGI	
179	Processo concluso	25/02/2025 09:19	AGUIDA TOSHIE TAKAHAGI	
178	Processo encaminhado GCRMC	21/02/2025 17:40	CLAUDIA RENATA DE TOLEDO ALVES	
177	Juntada de Outros Tipos de Documentos	21/02/2025 17:40	CLAUDIA RENATA DE TOLEDO ALVES	
176	Juntada deferida - Petição (Ref. Protocolo: 17871326)	21/02/2025 17:37	CLAUDIA RENATA DE TOLEDO ALVES	
175	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Petição (Protocolo: 17871326)	21/02/2025 14:58	RAPHAEL VITA COSTA	
174	Advogado Habilitado - GUALTER MASCHERPA NETO 265329 N/SP Interessado(a) RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA	19/02/2025 15:35	CLAUDIA RENATA DE TOLEDO ALVES	
173	Advogado Habilitado - RAPHAEL VITA COSTA 287216 N/SP Interessado(a) RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA	19/02/2025 15:35	CLAUDIA RENATA DE TOLEDO ALVES	
172	Juntada deferida - Requisição de Habilitação (Ref. Protocolo: 17826315)	19/02/2025 15:33	CLAUDIA RENATA DE TOLEDO ALVES	
171	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Requisição de Habilitação (Protocolo: 17826315)	17/02/2025 08:11	RAPHAEL VITA COSTA	
170	Data da publicação 13/02/2025	13/02/2025 16:48	ERNESTO DE OLIVEIRA FILHO	
169	Disponibilizado no DOE em 12/02/2025	12/02/2025 07:16	Sistema eletrônico	
168	Envio ao Diário Oficial Eletrônico Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Conselheiro(a) Substituto(a) - Auditor(a) (11/02/25)	11/02/2025 12:42	ERNESTO DE OLIVEIRA FILHO	
167	Processo encaminhado CGCRMC	11/02/2025 11:50	RENATO MARTINS COSTA	
166	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Conselheiro(a) Substituto(a) - Auditor(a)	11/02/2025 11:50	RENATO MARTINS COSTA	
165	Conclusos para Despacho	10/02/2025 17:22	AGUIDA TOSHIE TAKAHAGI	
164	Processo concluso	10/02/2025 17:22	AGUIDA TOSHIE TAKAHAGI	
163	Distribuído por Prevenção no Setor	05/02/2025 12:48	ISAURA MITICO YAMASAKI	

162	Processo encaminhado GCRMC	05/02/2025 10:31	PAULINO DE OLIVEIRA MELLO	
161	Recebimento dos Autos ATJ-JUR (Sem manifestação)	05/02/2025 10:07	CLAUDIA DE MARCO VALSECHI	
160	Remetido os autos a pedido	05/02/2025 10:07	CLAUDIA DE MARCO VALSECHI	
159	Processo encaminhado CGCRMC	02/02/2025 20:51	Sistema eletrônico	
158	Distribuído por Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor GCARC / ANTONIO ROQUE CITADINI para GCRMC / RENATO MARTINS COSTA )	02/02/2025 20:51	Administrador e-TCESP	
157	Distribuído por Prevenção na Área	29/01/2025 10:52	GUILHERME LEME DE OLIVEIRA PINTO	
156	Autos entregues em carga ao ATJ-JUR	29/01/2025 10:38	PAULO SERGIO DE SOUZA LOUREIRO	
155	Autos entregues em carga ao ATJ	29/01/2025 10:35	VALTER STEVAN SARTORI	
154	Distribuído por Prevenção na Área	22/01/2025 13:21	GUILHERME LEME DE OLIVEIRA PINTO	
153	Autos entregues em carga ao ATJ-ECO	22/01/2025 13:08	JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA	
152	Autos entregues em carga ao ATJ	21/01/2025 18:58	GUILHERME LEME DE OLIVEIRA PINTO	
151	Distribuído por Prevenção na Área	07/10/2024 13:37	JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR	
150	Autos entregues em carga ao ATJ-CAL	07/10/2024 08:25	NELSON KOICHI KAKIUTI	
149	Autos entregues em carga ao ATJ	04/10/2024 20:11	ANTONIO ROQUE CITADINI	
148	Processo encaminhado CGCARC	04/10/2024 17:31	ANTONIO ROQUE CITADINI	
147	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	04/10/2024 17:31	ANTONIO ROQUE CITADINI	
146	Conclusos para Despacho	04/10/2024 12:22	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
145	Processo concluso	04/10/2024 12:22	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
144	Processo encaminhado GCARC	04/10/2024 07:54	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
143	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Data da publicação 12/09/2024 de 11/09/24	04/10/2024 00:21	Sistema eletrônico	
142	Juntada deferida - Requisição de Habilitação (Ref. Protocolo: 16951261)	03/10/2024 21:17	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
141	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Requisição de Habilitação (Protocolo: 16951261)	03/10/2024 19:09	OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA	
140	Notificação/Intimação lido(a) (Por ROGERIO PÉREIRA DOS SANTOS(Leitura Automática)) em 20/09/24 *Referente ao evento Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar(09/09/24)	20/09/2024 00:14	Sistema eletrônico	
139	Notificação/Intimação lido(a) (Por PRÉFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS(Leitura Automática)) em 20/09/24 *Referente ao evento Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar(09/09/24)	20/09/2024 00:14	Sistema eletrônico	
138	Data da publicação 12/09/2024	11/09/2024 13:41	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
137	Disponibilizado no DOE em 11/09/2024	11/09/2024 07:15	Sistema eletrônico	
136	Diligência Cumprido(a) Providenciar disponibilização no DOE	10/09/2024 11:27	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
135	Envio ao Diário Oficial Eletrônico Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a) (09/09/24)	10/09/2024 11:27	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
134	Remetidos os Autos para GUTEMBERG ALVES FERREIRA Para Providenciar disponibilização no DOE	09/09/2024 17:42	MIRIAN ELISABETE ROSSINI	
133	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS)	09/09/2024 17:42	MIRIAN ELISABETE ROSSINI	
132	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PRÉFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS)	09/09/2024 17:42	MIRIAN ELISABETE ROSSINI	
131	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar	09/09/2024 17:42	MIRIAN ELISABETE ROSSINI	
130	Processo encaminhado CGCARC	09/09/2024 17:12	ANTONIO ROQUE CITADINI	

129	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	09/09/2024 17:12	ANTONIO ROQUE CITADINI	
128	Conclusos para Despacho	09/09/2024 11:28	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
127	Processo concluso	09/09/2024 11:28	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
126	Processo encaminhado GCARC	03/09/2024 08:28	NELSON KOICHI KAKIUTI	
125	Juntada deferida - Petição (Ref. Protocolo: 16737567)	03/09/2024 08:28	NELSON KOICHI KAKIUTI	
124	Juntada deferida - Petição (Ref. Protocolo: 16736316)	03/09/2024 08:28	NELSON KOICHI KAKIUTI	
123	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Data da publicação 12/08/2024 de 12/08/24	03/09/2024 00:24	Sistema eletrônico	
122	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Petição (Protocolo: 16737567)	02/09/2024 17:16	FLAVIA MARIA PALAVERI	
121	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Petição (Protocolo: 16736316)	02/09/2024 16:01	VERA STOICOV	
120	Notificação/Intimação lido(a) (Por ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS(Leitura Automática)) em 20/08/24 *Referente ao evento Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar(09/08/24)	20/08/2024 00:35	Sistema eletrônico	
119	Notificação/Intimação lido(a) (Por ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS(Leitura Automática)) em 20/08/24 *Referente ao evento Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar(09/08/24)	20/08/2024 00:35	Sistema eletrônico	
118	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS(Leitura Automática)) em 20/08/24 *Referente ao evento Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar(09/08/24)	20/08/2024 00:35	Sistema eletrônico	
117	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS(Leitura Automática)) em 20/08/24 *Referente ao evento Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar(09/08/24)	20/08/2024 00:35	Sistema eletrônico	
116	Data da publicação 12/08/2024	12/08/2024 13:19	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
115	Disponibilizado no DOE em 10/08/2024	10/08/2024 07:15	Sistema eletrônico	
114	Diligência Cumprido(a) Providenciar disponibilização no DOE	09/08/2024 15:56	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
113	Envio ao Diário Oficial Eletrônico Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a) (09/08/24)	09/08/2024 15:55	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
112	Remetidos os Autos para GUTEMBERG ALVES FERREIRA Para Providenciar disponibilização no DOE	09/08/2024 15:39	AIKO NISHIGUCHI	
111	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS)	09/08/2024 15:39	AIKO NISHIGUCHI	
110	Notificação/Intimação expedido(a) (Para ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS)	09/08/2024 15:39	AIKO NISHIGUCHI	
109	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS)	09/08/2024 15:39	AIKO NISHIGUCHI	
108	Notificação/Intimação expedido(a) (Para PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS)	09/08/2024 15:39	AIKO NISHIGUCHI	
107	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar	09/08/2024 15:39	AIKO NISHIGUCHI	
106	Processo encaminhado CGARC	09/08/2024 14:47	ANTONIO ROQUE CITADINI	
105	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	09/08/2024 14:47	ANTONIO ROQUE CITADINI	
104	Conclusos para Despacho	09/08/2024 14:42	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
103	Processo concluso	09/08/2024 14:42	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
102	Juntada deferida - Petição (Ref. Protocolo: 16579305)	09/08/2024 14:42	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
101	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Data da publicação 18/07/2024 de 17/07/24	09/08/2024 00:41	Sistema eletrônico	
100	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Petição (Protocolo: 16579305)	08/08/2024 17:45	FLAVIA MARIA PALAVERI	
99	Processo encaminhado GCARC	08/08/2024 16:36	AIKO NISHIGUCHI	

98	Juntada de Outros Tipos de Documentos	08/08/2024 16:36	AIKO NISHIGUCHI	
97	Juntada deferida - Petição (Ref. Protocolo: 16578625)	08/08/2024 16:33	AIKO NISHIGUCHI	
96	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Petição (Protocolo: 16578625)	08/08/2024 16:30	VERA STOICOV	
95	Notificação/Intimação lido(a) (Por ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS(Leitura Automática)) em 29/07/24 *Referente ao evento Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar(16/07/24)	27/07/2024 00:16	Sistema eletrônico	
94	Notificação/Intimação lido(a) (Por VERA STOICOV) em 22/07/24 *Referente ao evento Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar(16/07/24)	22/07/2024 10:42	VERA STOICOV	
93	Data da publicação 18/07/2024	17/07/2024 11:00	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
92	Disponibilizado no DOE em 17/07/2024	17/07/2024 07:15	Sistema eletrônico	
91	Diligência Cumprido(a) Providenciar disponibilização no DOE	16/07/2024 17:22	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
90	Envio ao Diário Oficial Eletrônico Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a) (16/07/24)	16/07/2024 17:21	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
89	Remetidos os Autos para GUTEMBERG ALVES FERREIRA Para Providenciar disponibilização no DOE	16/07/2024 10:42	NELSON KOICHI KAKIUTI	
88	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS)	16/07/2024 10:42	NELSON KOICHI KAKIUTI	
87	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS)	16/07/2024 10:42	NELSON KOICHI KAKIUTI	
86	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar	16/07/2024 10:42	NELSON KOICHI KAKIUTI	
85	Processo encaminhado CGCARC	16/07/2024 10:27	ANTONIO ROQUE CITADINI	
84	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	16/07/2024 10:27	ANTONIO ROQUE CITADINI	
83	Conclusos para Despacho	16/07/2024 10:17	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
82	Processo concluso	16/07/2024 10:17	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
81	Processo encaminhado GCARC	15/07/2024 14:36	AIKO NISHIGUCHI	
80	Recebimento dos Autos DF-08 (Relatório com ressalva)	15/07/2024 13:56	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
79	Autos entregues em carga ao DF-08	15/07/2024 11:35	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
78	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	15/07/2024 10:41	RENATA COELHO NETTO	
77	Autos entregues em carga ao DF-08.1	12/07/2024 21:07	NANCI DE ANDRADE	
76	Notificação/Intimação lido(a) (Por ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS(Leitura Automática)) em 10/11/23 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(30/10/23)	10/11/2023 00:14	Sistema eletrônico	
75	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS(Leitura Automática)) em 10/11/23 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(30/10/23)	10/11/2023 00:14	Sistema eletrônico	
74	Autos entregues em carga ao DF-08.1-AT	31/10/2023 17:25	NANCI DE ANDRADE	
73	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	31/10/2023 14:22	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
72	Autos entregues em carga ao DF-08	31/10/2023 13:58	HONORMELIO PEREIRA DA SILVEIRA	
71	Recebimento dos Autos DF-05 (Devolução)	31/10/2023 13:58	HONORMELIO PEREIRA DA SILVEIRA	
70	Autos entregues em carga ao DF-05	31/10/2023 11:22	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
69	Data da publicação 01/11/2023	31/10/2023 11:22	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
68	Disponibilizado no DOE em 31/10/2023	31/10/2023 07:07	Sistema eletrônico	
67	Diligência Cumprido(a) Providenciar disponibilização no DOE	30/10/2023 15:44	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
66	Envio ao Diário Oficial Eletrônico Referente ao evento Cumprir determinação do(a) Relator(a) para as providências (30/10/23)	30/10/2023 15:43	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
65	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para as providências	30/10/2023 15:43	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	

64	Remetidos os Autos para GUTEMBERG ALVES FERREIRA Para Providenciar disponibilização no DOE	30/10/2023 11:19	MIRIAN ELISABETE ROSSINI	
63	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS)	30/10/2023 11:19	MIRIAN ELISABETE ROSSINI	
62	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS)	30/10/2023 11:19	MIRIAN ELISABETE ROSSINI	
61	Processo encaminhado CGCARC	30/10/2023 11:03	ANTONIO ROQUE CITADINI	
60	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	30/10/2023 11:03	ANTONIO ROQUE CITADINI	
59	Conclusos para Despacho	30/10/2023 10:36	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
58	Processo concluso	30/10/2023 10:36	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
57	Processo encaminhado GCARC	27/10/2023 16:30	NELSON KOICHI KAKIUTI	
56	Recebimento dos Autos DF-08 (Fiscalização QUADRIMESTRAL com ressalva) - 2º quadrimestre de 2023	27/10/2023 16:14	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
55	Cientificação encaminhada (Para parte: ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS)	27/10/2023 16:13	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
54	Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS)	27/10/2023 16:13	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
53	Juntada de Documento de Cientificação	27/10/2023 16:13	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
52	Autos entregues em carga ao DF-08	27/10/2023 15:55	NANCI DE ANDRADE	
51	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	27/10/2023 14:46	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
50	Autos entregues em carga ao DF-08.1	27/10/2023 14:43	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
49	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	27/10/2023 14:36	RENATA COELHO NETTO	
48	Advogado Habilitado - FLAVIA MARIA PALAVERI 137889 N/SP Interessado(a) ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2023 10:52	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
47	Juntada deferida - Requisição de Habilitação (Ref. Protocolo: 14189487)	03/08/2023 10:51	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
46	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Requisição de Habilitação (Protocolo: 14189487)	02/08/2023 15:43	FLAVIA MARIA PALAVERI	
45	Autos entregues em carga ao DF-08.1	01/08/2023 17:17	NANCI DE ANDRADE	
44	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	31/07/2023 13:31	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
43	Autos entregues em carga ao DF-08	31/07/2023 12:43	NELSON KOICHI KAKIUTI	
42	Processo encaminhado CGCARC	31/07/2023 12:29	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
41	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	31/07/2023 10:46	SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES	
40	Conclusos para Despacho	31/07/2023 08:46	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
39	Processo concluso	31/07/2023 08:46	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
38	Processo encaminhado GCARC	29/07/2023 13:09	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
37	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Data da publicação 07/07/2023 de 06/07/23	29/07/2023 00:19	Sistema eletrônico	
36	Juntada deferida - Justificativas (Ref. Protocolo: 14145226)	26/07/2023 19:55	NELSON KOICHI KAKIUTI	
35	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Justificativas (Protocolo: 14145226)	26/07/2023 14:58	VERA STOICOV	
34	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS(Leitura Automática)) em 17/07/23 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(04/07/23)	15/07/2023 00:14	Sistema eletrônico	
33	Distribuído por Prevenção no Setor	10/07/2023 10:22	NELSON KOICHI KAKIUTI	
32	Data da publicação 07/07/2023	06/07/2023 13:07	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
31	Advogado Habilitado - VERA STOICOV 70752 N/SP Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	06/07/2023 12:16	NELSON KOICHI KAKIUTI	
30	Juntada deferida - Requisição de Habilitação (Ref. Protocolo: 14003938)	06/07/2023 12:16	NELSON KOICHI KAKIUTI	
29	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Requisição de Habilitação (Protocolo: 14003938)	06/07/2023 10:27	VERA STOICOV	

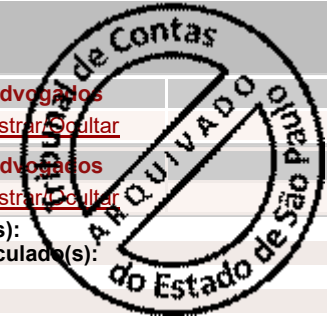
28	Disponibilizado no DOE em 06/07/2023	06/07/2023 07:07	Sistema eletrônico	
27	Diligência Cumprido(a) Providenciar disponibilização no DOE	05/07/2023 16:35	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
26	Envio ao Diário Oficial Eletrônico Referente ao evento Cumprir determinação do(a) Relator(a) para as providências (05/07/23)	05/07/2023 16:15	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
25	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para as providências	05/07/2023 16:15	GUTEMBERG ALVES FERREIRA	
24	Remetidos os Autos para GUTEMBERG ALVES FERREIRA Para Providenciar disponibilização no DOE	04/07/2023 23:50	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
23	Notificação/Intimação expedido(a) (Para PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS)	04/07/2023 23:50	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
22	Processo encaminhado CGCARC	04/07/2023 17:15	ANTONIO ROQUE CITADINI	
21	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	04/07/2023 17:15	ANTONIO ROQUE CITADINI	
20	Conclusos para Despacho	03/07/2023 13:09	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
19	Processo concluso	03/07/2023 13:09	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
18	Recebimento dos Autos DF-08 (Fiscalização QUADRIMESTRAL com ressalva) - 1º quadrimestre	30/06/2023 17:14	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
17	Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS)	30/06/2023 17:13	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
16	Juntada de Documento de Cientificação	30/06/2023 17:13	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
15	Autos entregues em carga ao DF-08	30/06/2023 15:56	NANCI DE ANDRADE	
14	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	30/06/2023 15:08	ALINE CALADO FERNANDES COLLIER	
13	Autos entregues em carga ao DF-08.1	30/06/2023 14:59	NANCI DE ANDRADE	
12	Juntada indeferida - Requisição de Habilitação (Ref. Protocolo: 13517030)	15/05/2023 14:44	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	 
11	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Requisição de Habilitação (Protocolo: 13517030)	24/04/2023 16:01	VERA STOICOV	
10	Distribuído por Sorteio no Setor	05/04/2023 16:55	FERNANDO CARVALHO DE ALMEIDA	
9	Processo dependente cadastrado: 7310.989.23-1	22/03/2023 14:15	Sistema eletrônico	
8	Autos entregues em carga ao DF-08.1-AT	10/02/2023 09:26	ALEXANDRE MARCOS OTONI	
7	Autos entregues em carga ao DF-08	09/02/2023 22:42	Sistema eletrônico	
6	Remetidos os autos em carga	09/02/2023 22:42	Sistema eletrônico	
5	Processo encaminhado GCARC	09/02/2023 22:42	Sistema eletrônico	
4	Distribuído por Área (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GP / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO para GCARC / ANTONIO ROQUE CITADINI )	09/02/2023 22:42	Sistema eletrônico	
3	Processo encaminhado GP	09/02/2023 22:42	Sistema eletrônico	
2	Distribuído para GP	09/02/2023 22:42	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: Sistema eletrônico	09/02/2023 22:42	Sistema eletrônico	



e-TCESP - Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### Cópia digital de processo

## Processo nº 00007310.989.23-1



Órgão	Nome	CPF/CNPJ	Advogados
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		58.200.015/0001-83	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>
Interessado(a)	Nome	CPF/CNPJ	Advogados
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS		***.436.928-**	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>

Processo Principal: 4624.989.23-2

Recurso/Ação do:

Processo(s) Referenciado(s):

Processo(s) Referenciado(s) a este:

Cópia de:

Cópia(s) deste:

Gabinete: GCRMC **Conselheiro:** RENATO MARTINS COSTA

Assunto: Contas Anuais « Administração Pública

Ano de 2023 « Exercício

Complementares:

SANTOS « S « Municípios

Classe: Fiscalização Ordenada - Contas de Prefeitura « Contas Municipais « Contas Anuais « Exame de Contas

Exercício: 2023

Nível de acesso: Padrão

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Situação:

Valor: **R\$ 0,00**

Origem: Protocolo - DF-08

Processo(s) Dependente(s):

Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s):

Âmbito: Municipal

Objeto: - N/I -











Data de Autuação: 22 de Março de 2023 às 14:15:07














Data: 22/03/2023


Resumo do Objeto: Fiscalizações ordenadas ? exercício 2023.

Resultado da Decisão: **Arquivamento.**

Nº	Eventos do Processo	Data	Movimentado por	Arquivos/Observação
94	Processo encaminhado CGCRMC	02/02/2025 21:01	Sistema eletrônico	
93	Distribuído por Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor GCARC / ANTONIO ROQUE CITADINI para GCRMC / RENATO MARTINS COSTA )	02/02/2025 21:01	Administrador e-TCESP	
92	Processo Arquivado (PARTE EM DUPLICIDADE CADASTRO)	11/01/2024 11:45	AIKO NISHIGUCHI	
91	Resultado da decisão Arquivamento.	11/01/2024 11:45	AIKO NISHIGUCHI	
90	Processo encaminhado CGCARC	11/01/2024 11:36	ANTONIO ROQUE CITADINI	
89	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	11/01/2024 11:36	ANTONIO ROQUE CITADINI	
88	Conclusos para Despacho	11/01/2024 10:41	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	

87	Processo concluso	11/01/2024 10:41	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
86	Processo encaminhado GCARC	11/01/2024 10:07	AIKO NISHIGUCHI	
85	Recebimento dos Autos DF-08 (Arquivamento)	11/01/2024 08:56	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
84	Autos entregues em carga ao DF-08	10/01/2024 17:59	NANCI DE ANDRADE	
83	Autos entregues em carga ao DF-08.1-AT	13/12/2023 15:44	NANCI DE ANDRADE	
82	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	11/12/2023 11:31	ALEXANDRE MARCOS OTONI	
81	Autos entregues em carga ao DF-08	11/12/2023 11:26	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
80	Remetidos os autos em carga	11/12/2023 11:26	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
79	Processo encaminhado CGCARC	11/12/2023 11:02	ANTONIO ROQUE CITADINI	
78	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	11/12/2023 11:02	ANTONIO ROQUE CITADINI	
77	Conclusos para Despacho	11/12/2023 10:47	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
76	Processo concluso	11/12/2023 10:47	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
75	Processo encaminhado GCARC	08/12/2023 11:02	NELSON KOICHI KAKIUTI	
74	Juntada deferida - Justificativas (Ref. Protocolo: 15102784)	08/12/2023 11:02	NELSON KOICHI KAKIUTI	
73	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Aguardar prazo de 23/11/23	08/12/2023 00:17	Sistema eletrônico	
72	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Justificativas (Protocolo: 15102784)	07/12/2023 16:30	VERA STOICOV	
71	Aguardar prazo	23/11/2023 16:03	AIKO NISHIGUCHI	
70	Recebimento dos Autos DF-08 (Fiscalização ORDENADA com ressalva) - VI FO - Organizações Sociais - Saúde	23/11/2023 15:22	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
69	Autos entregues em carga ao DF-08	23/11/2023 15:19	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
68	Autos entregues em carga ao DF-08.1	17/10/2023 15:23	NANCI DE ANDRADE	
67	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	27/09/2023 09:50	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
66	Autos entregues em carga ao DF-08	26/09/2023 16:30	NELSON KOICHI KAKIUTI	
65	Processo encaminhado CGCARC	26/09/2023 16:12	ANTONIO ROQUE CITADINI	
64	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	26/09/2023 16:12	ANTONIO ROQUE CITADINI	
63	Conclusos para Despacho	26/09/2023 12:34	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
62	Processo concluso	26/09/2023 12:34	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
61	Processo encaminhado GCARC	26/09/2023 09:57	AIKO NISHIGUCHI	
60	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Aguardar prazo de 11/09/23	26/09/2023 00:25	Sistema eletrônico	
59	Juntada deferida - Justificativas (Ref. Protocolo: 14535517)	21/09/2023 11:09	AIKO NISHIGUCHI	
58	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Justificativas (Protocolo: 14535517)	21/09/2023 10:58	VERA STOICOV	
57	Aguardar prazo	11/09/2023 15:01	NELSON KOICHI KAKIUTI	
56	Recebimento dos Autos DF-08 (Fiscalização ORDENADA com ressalva) - IV FO - Escola em Tempo Integral	11/09/2023 14:20	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
55	Autos entregues em carga ao DF-08	11/09/2023 14:16	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
54	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	11/09/2023 14:10	FABIO GARCIA DE PAULA	
53	Autos entregues em carga ao DF-08.1	17/07/2023 19:19	NANCI DE ANDRADE	
52	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	17/07/2023 16:58	ALEXANDRE MARCOS OTONI	
51	Autos entregues em carga ao DF-08	17/07/2023 16:30	NELSON KOICHI KAKIUTI	
50	Processo encaminhado CGCARC	17/07/2023 16:02	ANTONIO ROQUE CITADINI	
49	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	17/07/2023 16:02	ANTONIO ROQUE CITADINI	
48	Conclusos para Despacho	17/07/2023 14:27	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
47	Processo concluso	17/07/2023 14:27	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
46	Processo encaminhado GCARC	17/07/2023 10:19	AIKO NISHIGUCHI	

45	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Aguardar prazo de 30/06/23	15/07/2023 00:19	Sistema eletrônico	
44	Juntada deferida - Justificativas (Ref. Protocolo: 14066986)	14/07/2023 12:11	AIKO NISHIGUCHI	
43	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Justificativas (Protocolo: 14066986)	14/07/2023 12:00	VERA STOICOV	
42	Aguardar prazo	30/06/2023 14:12	AIKO NISHIGUCHI	
41	Recebimento dos Autos DF-08 (Fiscalização ORDENADA com ressalva) - III FO - Resíduos Sólidos	30/06/2023 13:57	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
40	Autos entregues em carga ao DF-08	30/06/2023 13:46	NANCI DE ANDRADE	
39	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	30/06/2023 08:58	FABIO GARCIA DE PAULA	
38	Autos entregues em carga ao DF-08.1	31/05/2023 17:52	NANCI DE ANDRADE	
37	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	29/05/2023 13:28	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
36	Autos entregues em carga ao DF-08	29/05/2023 13:24	AIKO NISHIGUCHI	
35	Processo encaminhado CGCARC	29/05/2023 13:00	ANTONIO ROQUE CITADINI	
34	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	29/05/2023 13:00	ANTONIO ROQUE CITADINI	
33	Conclusos para Despacho	29/05/2023 10:45	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
32	Processo concluso	29/05/2023 10:45	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
31	Processo encaminhado GCARC	23/05/2023 07:41	NELSON KOICHI KAKIUTI	
30	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Aguardar prazo de 08/05/23	23/05/2023 00:28	Sistema eletrônico	
29	Juntada deferida - Justificativas (Ref. Protocolo: 13710205)	22/05/2023 13:18	AIKO NISHIGUCHI	
28	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Justificativas (Protocolo: 13710205)	22/05/2023 11:30	VERA STOICOV	
27	Juntada deferida - Justificativas (Ref. Protocolo: 13709702)	22/05/2023 11:08	AIKO NISHIGUCHI	
26	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Justificativas (Protocolo: 13709702)	22/05/2023 11:03	VERA STOICOV	
25	Aguardar prazo	08/05/2023 13:39	AIKO NISHIGUCHI	
24	Recebimento dos Autos DF-08 (Fiscalização ORDENADA com ressalva)	08/05/2023 13:29	ALEXANDRE MARCOS OTONI	
23	Autos entregues em carga ao DF-08	08/05/2023 13:02	NANCI DE ANDRADE	
22	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	08/05/2023 12:06	RENATA COELHO NETTO	
21	Autos entregues em carga ao DF-08.1	02/05/2023 12:31	NANCI DE ANDRADE	
20	Advogado Habilitado - VERA STOICOV 70752 N/SP Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	24/04/2023 16:30	AIKO NISHIGUCHI	
19	Juntada deferida - Requisição de Habilitação (Ref. Protocolo: 13517029)	24/04/2023 16:29	AIKO NISHIGUCHI	
18	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Requisição de Habilitação (Protocolo: 13517029)	24/04/2023 16:01	VERA STOICOV	
17	Distribuído por Prevenção no Setor	17/04/2023 21:36	NELSON KOICHI KAKIUTI	
16	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	10/04/2023 15:29	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
15	Autos entregues em carga ao DF-08	10/04/2023 14:59	AIKO NISHIGUCHI	
14	Processo encaminhado CGCARC	10/04/2023 14:33	ANTONIO ROQUE CITADINI	
13	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	10/04/2023 14:33	ANTONIO ROQUE CITADINI	
12	Conclusos para Despacho	10/04/2023 11:32	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
11	Processo concluso	10/04/2023 11:32	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
10	Distribuído por Prevenção no Setor	06/04/2023 11:11	FERNANDO CARVALHO DE ALMEIDA	
9	Recebimento dos Autos DF-08 (Fiscalização ORDENADA com ressalva) - I FO - Estratégia Saúde da Família	05/04/2023 18:42	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
8	Autos entregues em carga ao DF-08	05/04/2023 08:15	ALINE CALADO FERNANDES COLLIER	
7	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	22/03/2023 15:33	ALUISIO GENOFRE BICUDO	

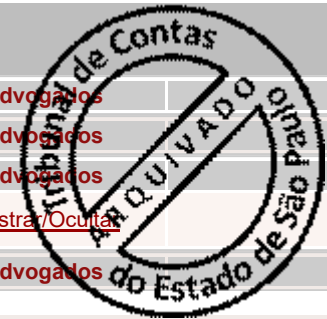
6	Autos entregues em carga ao DF-08	22/03/2023 14:15	Sistema eletrônico	
5	Remetidos os autos em carga	22/03/2023 14:15	Sistema eletrônico	
4	Processo encaminhado GCARC	22/03/2023 14:15	Sistema eletrônico	
3	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Para o Conselheiro/Auditor ANTONIO ROQUE CITADINI )	22/03/2023 14:15	Sistema eletrônico	
2	Distribuído por Dependência GCARC (Processo Principal = 4624.989.23-2)	22/03/2023 14:15	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: Protocolo - DF-08	22/03/2023 14:15	RAFAEL ENRIQUE ZUCKER	



e-TCESP - Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### Cópia digital de processo

## Processo nº 00015971.989.23-1



Requerente/Solicitante	Nome	CPF/CNPJ	Advogados
Mencionado(a)	Nome	CPF/CNPJ	Advogados
Órgão da Origem	Nome	CPF/CNPJ	Advogados
	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIAO - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	26.989.715/0033-90	Mostrar/Ocultar
Interessado(a)	Nome	CPF/CNPJ	Advogados

Processo Principal: O Próprio      Processo(s) Dependente(s):  
Recurso/Ação do:      Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s):

Processo(s) Referenciado(s):  
Processo(s) Referenciado(s) a este: 00004624.989.23-2

Cópia de:  
Cópia(s) deste:

Gabinete: GCRMC    **Conselheiro:** RENATO MARTINS COSTA  
Assunto: Expedientes « Administração Pública

Complementares: Ano de 2023 « Exercício

Classe: Expediente do Ministério Público « Expedientes  
Exercício: 2023

Nível de acesso: **Padrão**      **Âmbito:** Municipal  
Fase Processual: ORIGINÁRIO      **Objeto:** - N/I -






Situação:      **Data de Autuação:** 8 de Agosto de 2023 às 16:09:13  
Valor: **R\$ 0,00**

Origem: DE      **Data:** 08/08/2023

**Resumo do Objeto:** Ofício 10162/2023, 19 de julho de 2023 Referência: Procedimento PP 000237.2022.02.003/3 Assunto: De ordem do Exmo. Procurador do Trabalho Dr. Rodrigo Lestrade Pedroso, o Ministério Público do Trabalho encaminha ata de audiência realizada com a compromissária do TAC para ciência da reversão de bens às entidades elencadas na ata. Subscrito pela Técnica do MPU/administração DANIELA SIMÕES BENTO.

**Resultado da Decisão:** **Arquivamento.**

Nº	Eventos do Processo	Data	Movimentado por	Arquivos/Observação
39	Processo encaminhado CGCRM	02/02/2025 21:24	Sistema eletrônico	
38	Distribuído por Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor GCARC / ANTONIO ROQUE CITADINI para GCRMC / RENATO MARTINS COSTA )	02/02/2025 21:24	Administrador e-TCESP	
37	Processo Arquivado (EXTINÇÃO PROCESSO)	02/11/2023 12:50	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
36	Resultado da decisão Arquivamento.	02/11/2023 12:50	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
35	Arquivado Definitivamente	02/11/2023 12:50	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	
34	Recebimento dos Autos DF-08 (Anotado)	01/11/2023 17:19	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
33	Autos entregues em carga ao DF-08	01/11/2023 17:02	NANCI DE ANDRADE	

32	Distribuído por Prevenção no Setor	23/10/2023 12:40	SANDRA MARIA TUPONI	
31	Autos entregues em carga ao DF-08.1	17/10/2023 15:41	NANCI DE ANDRADE	
30	Autos entregues em carga ao DF-08.1-Chefia	16/10/2023 09:49	ALUISIO GENOFRE BICUDO	
29	Autos entregues em carga ao DF-08	16/10/2023 09:33	NELSON KOICHI KAKIUTI	
28	Processo encaminhado CGCARC	16/10/2023 09:23	ANTONIO ROQUE CITADINI	
27	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	16/10/2023 09:23	ANTONIO ROQUE CITADINI	
26	Conclusos para Despacho	11/10/2023 14:22	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
25	Processo concluso	11/10/2023 14:22	ROSANGELA CRISTINA PRIETO	
24	Distribuído por Prevenção no Setor	11/10/2023 13:56	FERNANDO CARVALHO DE ALMEIDA	
23	Processo encaminhado GCARC	10/10/2023 13:57	Sistema eletrônico	
22	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GP / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO para GCARC / ANTONIO ROQUE CITADINI )	10/10/2023 13:57	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
21	Remetidos os Autos para PAULO JOSE ABBADE FRANCA Para Cumprir despacho	10/10/2023 12:45	CARLOS ANTONIO MACEDO TANAN	
20	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para as providências	10/10/2023 12:45	CARLOS ANTONIO MACEDO TANAN	
19	Juntada de Outros Tipos de Documentos	10/10/2023 12:44	CARLOS ANTONIO MACEDO TANAN	
18	Juntada de Ofício	10/10/2023 10:42	CARLOS ANTONIO MACEDO TANAN	
17	Processo encaminhado CGP	05/10/2023 16:50	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
16	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	05/10/2023 16:50	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
15	Conclusos para Despacho	05/10/2023 12:00	MONICA CHINELATO DE MENEZES BEZERRA	
14	Processo concluso	05/10/2023 12:00	MONICA CHINELATO DE MENEZES BEZERRA	
13	Recebimento dos Autos GTP (Proposta de encaminhamento)	05/10/2023 11:57	TERESA SERRA DA SILVA	
12	Distribuído por Prevenção na Área	15/08/2023 09:24	MARCIO EDUARDO ARANTES PEREIRA	
11	Autos entregues em carga ao GTP	14/08/2023 10:38	CARLOS ANTONIO MACEDO TANAN	
10	Processo encaminhado GP	14/08/2023 10:38	CARLOS ANTONIO MACEDO TANAN	
9	Distribuído por Sorteio no Setor	14/08/2023 09:53	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
8	Processo encaminhado CGP	11/08/2023 18:21	JOSE DO CARMO MENDES JUNIOR	
7	Cumprir despacho	11/08/2023 18:21	JOSE DO CARMO MENDES JUNIOR	
6	Conclusos para Despacho	09/08/2023 14:24	MONICA CHINELATO DE MENEZES BEZERRA	
5	Processo concluso	09/08/2023 14:24	MONICA CHINELATO DE MENEZES BEZERRA	
4	Distribuído por Prevenção no Setor	08/08/2023 16:59	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
3	Processo encaminhado GP	08/08/2023 16:09	Sistema eletrônico	
2	Distribuído para GP	08/08/2023 16:09	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: DE	08/08/2023 16:09	MARISA GARCEZ NICOLETTI	